
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 439/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado ao departamento de recursos humanos, seguido de documentação anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença LUTO de 08 (oito) dias o(a) Sr(a) **JOSE LUCICLECIO VITORINO** portador(a) do CPF nº 024.647.294-42, em virtude de falecimento de pessoa da família, nos termos da lei estadual nº 6.123/69 adotada pela lei municipal nº 091/93, contados a partir de 07/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4DFC075F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2023. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>